



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL

### DECRETO N.º 0026 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

#### Abre crédito por Anulação

O gestor de COROMANDEL usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº4198, decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 184.007,01 ( cento e oitenta e quatro mil e sete reais e um centavo ) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>184.007,01</b>
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>46.000,00</b>
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
12 306 0004	2 0096 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLAR	30.000,00
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
12 361 0004	2 0022 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	16.000,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16.000,00
<b>09</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	<b>98.007,01</b>
<b>09</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
10 301 0006	2 0100 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SF-SAÚDE DA FAMÍLIA	49.007,01
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	49.007,01
10 301 0006	2 0101 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
<b>09</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
10 302 0006	2 0049 MANUTENÇÃO TFD- TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	30.000,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
<b>09</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
10 304 0006	2 0062 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6.500,00
3 3 90 14 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
10 305 0006	2 0063 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE	15.000,00
3 3 90 14 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
<b>09</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
10 122 0006	2 0047 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00
3 3 90 14 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>20.000,00</b>
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08 243 0023	2 0073 MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL- CASA LAR	20.000,00
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
<b>14</b>	<b>SECRETARIA MUL. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE</b>	<b>20.000,00</b>
<b>14</b>	<b>SECRETARIA MUL. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE</b>	
15 122 0027	2 0087 MANUTENÇÃO ATIV. SECRET. OBRAS SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTE	20.000,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL

**Artigo 2º** - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>184.007,01</b>
<b>02</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	<b>135.000,00</b>
<b>02</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
28 846 0901 9 0100	MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES JUDICIAIS	135.000,00
3 3 90 91 00	SENTENCAS JUDICIAIS	135.000,00
<b>09</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	<b>49.007,01</b>
<b>09</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
10 301 0006 2 0050	MANUTENÇÃO DO CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL	26.507,00
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	26.507,00
10 301 0006 2 0117	IMPLANTAÇÃO E MANUT.PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	3.000,00
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
<b>09</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
10 301 0006 1 0015	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	19.500,01
4 4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.500,01

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL , Estado de Minas Gerais 05 de novembro de 2019.

---

DIONE MARIA PERES  
PREFEITA  
CPF - 351.861.786-91